



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O Cemitério Novo localizado na Rua Francisco Moreira da Silva, Jd. Itália, em Urupês-SP, necessita da construção de 11 lápides, 22 jazigos e de 56 m² de passeio.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para sua manutenção e acabamentos, necessita da construção de 11 lápides, 22 jazigos e de 56 m² de passeio em torno dos Jazigos, para melhor atendimento dos usuários, estética e funcionalidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Com base no Boletim CDHU 193 – FEV/24 com desoneração, temos o valor da execução de cada serviço, com fornecimento de material e mão de obra:

Lápides – Execução de 11 unidades, totalizando - R\$ 837,89 (Oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos)

Jazigos – Execução de 22 unidades, totalizando - R\$ 45.132,03 (Quarenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e três centavos)

Passeio – Execução de 56 metros quadrados de passeio público em torno dos jazigos, totalizando R\$ 1.948,89 (Um mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. De acordo com os projetos anexos

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

5.2. As comunicações entre a Administração e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Gestor e/ou fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), sendo instituído para tanto o Diretor de Obras e Serviços Públicos, Sr. Claudinê Brás Fernandes – RG 8.384.234 e CPF 045.676.498-42.

5.6. O fiscal ou Gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito após a entrega dos serviços, mediante prazo de até 10 (dez) dias. O gestor e fiscal será o Engenheiro Civil, Sr. José Carlos Laurenti – CREA 0400172290

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme previsão contida no art. 75, inciso I da Lei nº 11.133/2021, com regulamentação no âmbito municipal emanda no Decreto nº 3.151, de 27 de fevereiro de 2.023, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

7.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.2.1. Habilitação jurídica, conforme previsão do art. 66 da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

7.2.2.2. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. (Anexo V).

7.2.2.3. Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos produtos fornecidos, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.

7.2.3. Habilitações Fiscal, social e trabalhista, conforme previsão do art. 68 da Lei nº 11.133/2021.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado é de até R\$ 47.918,81 (Quarenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e um centavos), conforme orçamentos já obtidos, enquadrando-se no valor da dispensa, conforme previsão do inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ficha 238

02. Poder Executivo

02.06. Secretaria de Obras e Serviços Públicos

02.06.01. Departamento Obras e Serviços Públicos

15.451.0017.2037.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Ficha 241

02. Poder Executivo

02.06. Secretaria de Obras e Serviços Públicos

02.06.01. Departamento Obras e Serviços Públicos

15.451.0017.2037.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Urupês, 16 de abril de 2024.

Patricia Salvadego Barriviera
Eng^a Civil – CREA 506.969.996-0



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fon/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

TERMO DE COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO


Objeto: O Cemitério Novo localizado na Rua Francisco Moreira da Silva, Jd. Itália, em Urupês-SP, necessita para sua manutenção e acabamentos, a construção de 11 lápides, 22 jazigos e de 56 m² de passeio em torno dos Jazigos, para melhor atendimento dos usuários, estética e funcionalidade.

Informamos que para a formação do orçamento estimado, levou-se em consideração o Boletim CDHU versão 193, com desoneração e data base FEV/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS						
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL						
LOCAL: RUA FRANCISCO MOREIRA DA SILVA, nº 326						
BOLETIM CDHU - 193 - DATA BASE FEV/2024						
CÓDIGO	ITENS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	BDI - 23%	TOTAL
1	JAZIGOS					
14.02.050	1.1 Alvenaria de elevação de 1 1/2 tijolo maciço comum	m ²	43,87	278,85	342,99	15.046,97
14.02.040	1.2 Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	m ²	95,27	207,96	255,79	24.369,11
14.02.030	1.3 Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	m ²	21,22	111,10	136,65	2.899,71
17.02.020	1.4 Chapisco	m ²	278,14	6,37	7,84	2.180,62
17.02.220	1.5 Reboco	m ²	44,14	11,71	14,40	635,62
SUB TOTAL						R\$ 45.132,03
2	LÁPIDES					
09.01.020	2.1 Forma em madeira comum para fundação	m ²	3,26	92,29	113,52	370,07
10.01.040	2.2 Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fck = 500 MPa	kg	19,14	10,11	12,44	238,10
11.03.090	2.3 Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m ³	0,98	491,48	604,52	229,72
SUB TOTAL						R\$ 837,89
3	PASSEIO					
11.03.090	3.1 Concreto preparado no local, fck = 20 Mpa (esp = 0,05m)	M ³	2,80	491,48	604,52	1.692,66
11.16.020	3.2 Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M ³	2,80	74,40	91,51	256,23
SUB TOTAL						R\$ 1.948,89
TOTAL GERAL						R\$ 47.918,81

VALOR TOTAL DA ESTIMATIVA DE CUSTO: R\$ 47.918,81 (Quarenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e um centavos), uma vez que será utilizado o critério "Planilha do Boletim CDHU, versão 193 com desoneração, data base Fev/2024"

Prefeitura Municipal de Urupês, 16 de abril de 2024


Patricia Salvadego Barriviera
Eng^o Civil - CREA 506.969.996-0



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ. Nº 45.159.381/0001-94- Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463
Fone/fax-(17) 3552.11.44 - CEP. 15.850-000
Email :dpto engenharia@hotmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO: Construção de 22 jazigos e 11 lápides no cemitério Municipal de Urupês

LOCAL: Rua Francisco Moreira da Silva, nº 326

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

- 1.1** - O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços objeto desta, sendo o levantamento do quantitativo e valores correspondentes serão de responsabilidade da executora.
- 1.2** - Os serviços serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT, aplicáveis, ou outras, específicas para cada caso.
- 1.3** - Todos os equipamentos de proteção individual serão de responsabilidades da empreiteira, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistros, ou falta grave, também a terceiros.
- 1.4** - A fiscalização da Prefeitura poderá impugnar ou mandar refazer quaisquer serviços mal executados ou em desacordo com as condições deste memorial, obrigando a empreiteira a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado.

SERVIÇOS NECESSÁRIOS

Escavação de vala de 1,70 metros de profundidade para instalação das paredes.
A escavação será fornecida pela prefeitura municipal através do uso de retro escavadeira.

1 - JÁZIGOS

14.01.020 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM:

Construção de paredes de 1 tijolo e meio na parte inferior da cova, obedecendo a dimensão de 0,80 x 2,40 metros livres, para a primeira parte inferior, e 0,70 metros de altura o 1º pavimento, e o Segundo pavimento, execução de paredes de 1/2 tijolo, obedecendo as dimensões de projeto, ou seja, 0,90 x 2,50 metros livres, para a segunda parte e 0,70 metros de profundidade,

1) Será medido por volume real, considerando como altura a distância entre o respaldo superior da viga baldrame e a cota do piso acabado (m³).



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ. Nº 45.159.381/0001-94- Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463
Fone/fax-(17) 3552.11.44 - CEP. 15.850-000
Email :dpto engenharia@hotmail.com

2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para execução de alvenaria de embasamento, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de 5,7 x 9 x 19 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

14.02.030- ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 1/2 TIJOLO MACIÇO COMUM:

Será aplicado no respaldo uma parede de 0,50 metros na parte superior da cova (divisa de covas) e 0,30 metros na parte inferior (divisa com a calçada).

- 1) Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria de elevação, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de 5,7 x 9 x 19 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

17.02.020 – CHAPISCO:

Aplicação de Chapisco interno e externo em todas paredes.

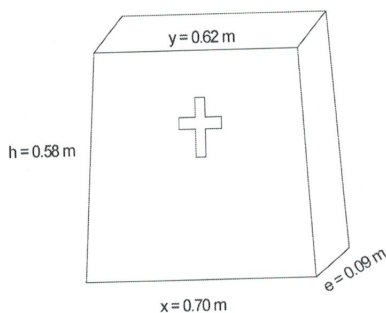
- 1) Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m^2 e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m^2 deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

17.02.120 - EMBOÇO COMUM:

Aplicação de emboço em todas as paredes.

- 1) Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m^2 e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m^2 deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

2 – LÁPIDES



09.01.020 - Forma em madeira comum para fundação

- 1) Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m^2 (m^2).



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ. Nº 45.159.381/0001-94- Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463
Fone/fax-(17) 3552.11.44 - CEP. 15.850-000
Email :dpto engenharia@hotmail.com

2) O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma.

10.01.040 - Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) $f_yk = 500$ MPa

- 1) Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
- 2) O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com f_yk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

11.03.090 - Concreto preparado no local, $f_{ck} = 20$ MPa

- 1) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais devem ser computado uma só vez (m^3).
- 2) O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20 MPa. Norma técnica: NBR 12655.

3 – PASSEIO

11.03.090 - Concreto preparado no local, $f_{ck} = 20$ MPa

- 1) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais devem ser computado uma só vez (m^3).
- 2) O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20 MPa. Norma técnica: NBR 12655. Espessura da calçada de 0,05m

11.03.090 - Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento

- 1) Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m^3).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

Considerações Finais

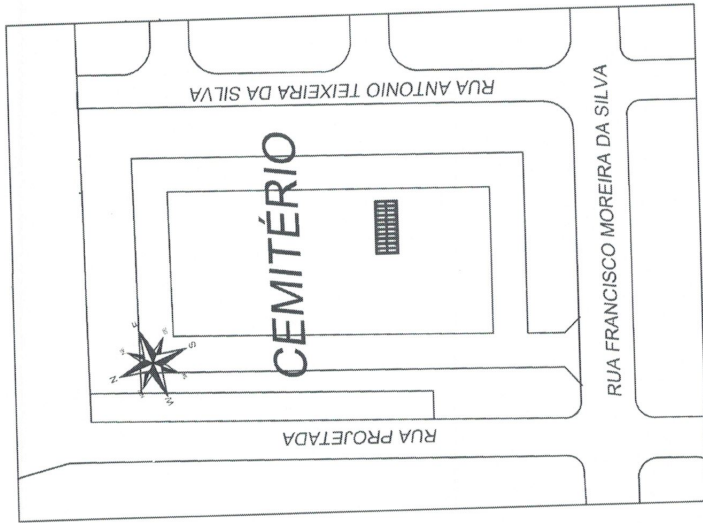
Os serviços descritos ou solicitados no presente Memorial Descritivo, no que se refere à forma técnica de execução, quantificação, etc., mesmo que não descritos em todas as etapas que fazem parte da execução dos mesmos, ou caso ocorra divergências entre os cálculos ou quantificações, correrão por conta e risco da contratada.

Prefeitura Municipal de Urupês, 16 de abril de 2024

Alcemir Cássio Gréggio
Prefeito municipal

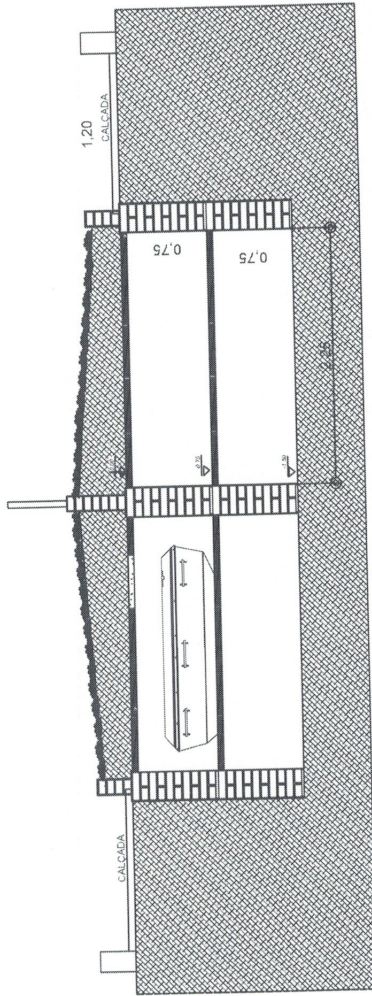
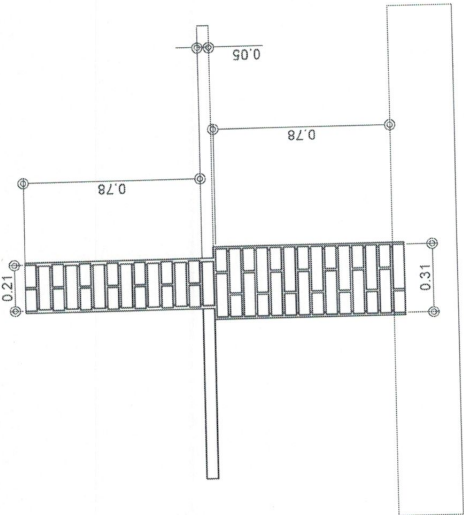
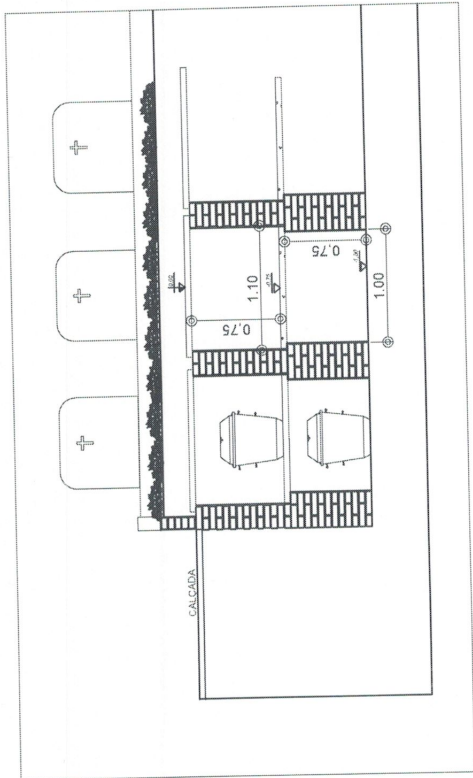
Patricia Salvadego Barriviera
Eng^a Civil – CREA 506.969.996-0


1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22

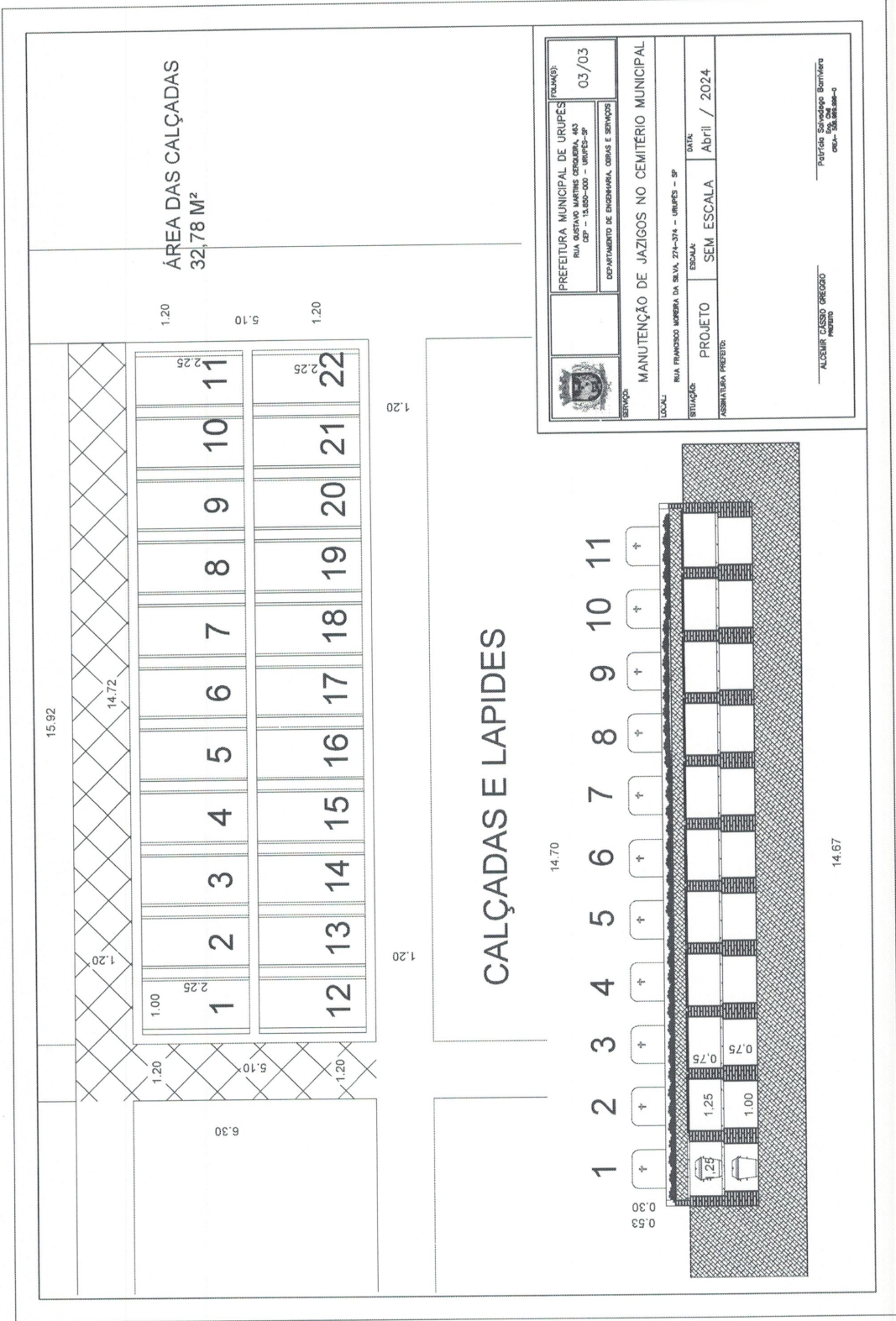


Localização
Sem escala

	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS RUA SUSTANOS MARTINS CERQUEIRA, 403 CEP - 13.050-000 - URUPÊS-SP		FORMA(S) 01/03
	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
LOCAÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL			
LOCAL: RUA FRANCISCO MOREIRA DA SILVA, 274-374 - URUPÊS - SP			
SITUAÇÃO: PROJETO		ESCALA: SEM ESCALA	DATA: Abril/2024
ASSINATURA PROJETISTA:			
ALCEAIR CASSIO GREGO PROJETA			PÁDUA SOUZA BORTOIA CRA: 248.248-0



	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS RUA JOSÉ DE SOUZA - 13.100-000 - URUPÊS - SP DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS	DATA: 02/03
	PROJETO: MANUTENÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	DATA: Abril / 2024
LOCAL: RUA FRANCISCO LOPES DA SILVA, 274-276 - URUPÊS - SP		PROJETO:
FUNDO:		PROJETISTA:
ARQUITETO: JOSÉ ROBERTO FERREZ		PATROCINADOR: Prefeitura Municipal de Urupês
RUA JOSÉ DE SOUZA - 13.100-000 - URUPÊS - SP		CREA: 130688-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPES
 RUA CARLOS LAMARIS GONCALVES, 443
 CEP - 13.650-000 - URUPES-SP
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

FORMAÇÃO: 03/03

SERVIÇO: MANUTENÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITERIO MUNICIPAL

LOCAL: RUA FRANCISCO MOREIRA DA SILVA, 274-374 - URUPES - SP

SITUAÇÃO: PROJETO ESCALA: SEM ESCALA DATA: Abril / 2024

ASSINATURA: PROIBIDA

ALCEMIR CASSIO GREGGIO
 Projeto

Patricia Saravalle Bonferrim
 CREA: 504.848.88-9